



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORE-ES**

**DESPACHO**

Com base nas fundamentações expostas através do Parecer Jurídico retro, eu, Marcelo Marino Simonetti, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da referida Inexigibilidade Eletrônica nº /2024, nos seguintes termos:

ITEM	VALOR TOTAL	FORNECEDORA	CNPJ	ENDEREÇO
Contratação de palestra de alta performance para o dia do representante comercial	R\$ 42.000,00	CAROLINA MANCIOLA WULFHORST LTDA	51.951.310/0001-22	Av. da Liberdade, 851, Liberdade, CEP 01503-001, São Paulo/SP. e-mail: carol.manciola@carolmanciola.com.br

Ademais, **HOMOLOGO** o presente processo administrativo, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133 de 2021, conforme orientação contida no parecer jurídico.

Ainda, na oportunidade, designo o(a) funcionário(a) Marília Marques, como fiscal titular da presente contratação e designo (o)a funcionário(a) Bernardo Cruz Abreu de Oliveira como fiscal suplente da presente contratação, conforme Portaria 07/2024.

Desta forma, dê ciência aos designados.

Vitória/ES, 30 de julho de 2024.

**Marcelo Marino Simonetti**  
Core-ES-10084 / CRA-ES 02740 / OAB-ES 39.580  
Diretor-Presidente do Core-ES

**Marcelo Marino Simonetti**  
Core-ES 10084 / CRA-ES 02740 / OAB-ES 39.580  
Diretor-Presidente do Core-ES